



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 055/2019

Projeto de Lei: PLL 104/18

Autor: Daniel Weber

Ementa: Dispõe sobre a ação que solicita a realização de exames de diabetes e glicemia nas instituições de ensino do Município.

Relator: Erlei Vieira

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Daniel Weber, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Emenda a Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria da Emenda Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

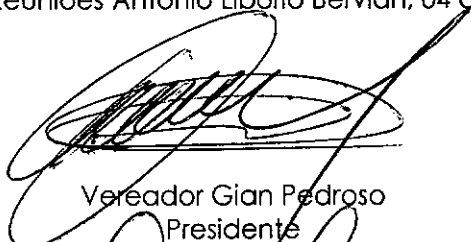
Votos

1. Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de lei.
2. Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Presente Projeto.
3. Os demais vereadores votaram de acordo.

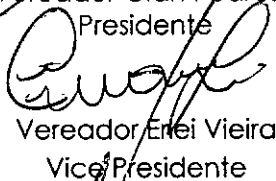
Conclusão

4. Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, **pela viabilidade do Projeto de Lei.**

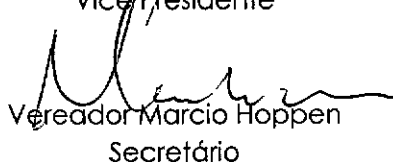
Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 04 de abril de 2019.



Vereador Gian Pedrosa
Presidente



Vereador Erlei Vieira
Vice-Presidente



Vereador Marcio Hoppen
Secretário